



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1240, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão da ATIVIDADE do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento SócioAssistencial – CISAS, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, nos anos de 2024 e 2025, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para 2024 e o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o ano de 2025, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 – ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 – ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, no ano de 2024 através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para ano de 2024, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 – ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 – ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA E SEUS ANEXOS

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL

Atividade: 08.243.0008.2148 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL - CISAS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.71.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

09480	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....			R\$	240.000,00

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, das dotações orçamentárias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Atividade: 08.243.0008.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

07720	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....			R\$	45.000,00

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

07730	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....			R\$	50.000,00

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL

07760	000	-	Recursos	Ordinários
-------	-----	---	----------	------------




MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

(Livres).....	R\$	10.000,00		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO				
07770	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$	30.000,00		
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA				
07790	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$	30.000,00		
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
07800	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$	35.000,00		
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
07840	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$	20.000,00		
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
07850	000	-	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$	20.000,00		
TOTAL.....				
.....R\$		240.000,00		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024). **76º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1240, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022-2025; da Lei nº. 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA - Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão da ATIVIDADE do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento SócioAssistencial - CISAS, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, nos anos de 2024 e 2025, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para 2024 e o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o ano de 2025, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 - ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 - ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, no ano de 2024 através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para ano de 2024, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 - ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 - ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA E SEUS ANEXOS

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe



sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 005 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL
 Atividade: 08.243.0008.2148 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL - CISAS
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.71.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
 09480 000 - Recursos Ordinários
 (Livres).....R\$ 240.000,00

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, das dotações orçamentarias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 001 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 Atividade: 08.243.0008.2081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 07720 000 - Recursos Ordinários
 (Livres).....R\$ 45.000,00
 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 07730 000 - Recursos Ordinários
 (Livres).....R\$ 50.000,00
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 07760 000 - Recursos Ordinários
 (Livres).....R\$ 10.000,00



3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO			
07770	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 30.000,00	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
07790	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 30.000,00	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
07800	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 35.000,00	
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES			
07840	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 20.000,00	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07850	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 20.000,00	
TOTAL.....			
.....R\$		240.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1240, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão da ATIVIDADE do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento SócioAssistencial – CISAS, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, nos anos de 2024 e 2025, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para 2024 e o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o ano de 2025, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 – ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 –



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 - ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, no ano de 2024 através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com seus respectivos valores anuais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para ano de 2024, na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida ATIVIDADE, como abaixo segue:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
205 - ATIVIDADE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS R\$ 240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme abaixo descrito:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
112 - ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$
240.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA E SEUS ANEXOS

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe



sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL - CISAS, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL

Atividade: 08.243.0008.2148 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL - CISAS

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.71.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

09480 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 240.000,00

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, das dotações orçamentarias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Atividade: 08.243.0008.2081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

07720 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 45.000,00

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

07730 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 50.000,00

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

07760 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 10.000,00



3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
07770	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 30.000,00	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
07790	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 30.000,00	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
07800	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 35.000,00	
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
07840	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 20.000,00	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
07850	000	-	Recursos Ordinários
(Livres).....		R\$ 20.000,00	
TOTAL.....			
.....R\$		240.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal